



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

(DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM VEÍCULO OFICIAL DO LEGISLATIVO A AGENTES POLÍTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando que no ano corrente haverá eleições para o preenchimento de cargos em âmbito federal e estadual, bem como, foram emanadas normas para essas eleições que estão contidas na Resolução nº 23.555 do Tribunal Superior Eleitoral;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa por prazo indeterminado a concessão de recursos financeiros para viagens de agentes políticos e a utilização do veículo oficial do Poder Legislativo para deslocamentos fora do Município.

Paragrafo único. Em casos excepcionais, após análise da Presidência e respectivo fundamento legal, bem como demonstrado o relevante interesse público, poderá ocorrer a concessão dos benefícios previstos no Ato nº 16, de 17 de junho de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de fevereiro de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI  
Presidente

VANDER MARCELO COIENCA  
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 19 de fevereiro de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
Diretor Administrativo

